



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO PIAUÍ.
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 127

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de janeiro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 02_2017 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, que aprovou as contas do CAU/PI referente ao exercício de 2016;

DELIBEROU:

1. Aprovar as contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí – CAU/PI, exercício de 2016;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências do Conselheiro Fabrício Escórcio Benevides e conselheira Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira.

Teresina, 24 de janeiro de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI